



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Gabinete do Vereador Ângelo de Macedo Alves

O Vereador que ao final subscreve resolve propor:

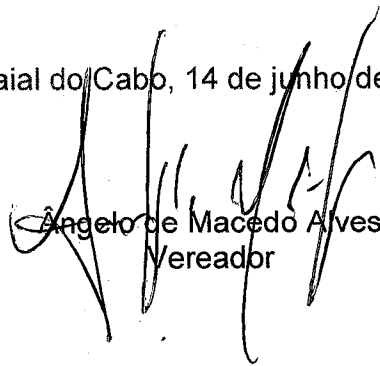
**Emenda Aditiva nº 2**  
**Ao Projeto de Lei nº 46/2023**

O art. 1º do Projeto de Lei nº 46/2023, passa a ter o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

**"Parágrafo Único** – Como contrapartida à cessão da área, a 20ª Subseção da OAB/RJ deverá realizar mensalmente 06 (seis) atendimentos gratuitos para pessoas hipossuficientes."

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2023



Ângelo de Macedo Alves  
Vereador